

## **II - PERGUNTAS E RESPOSTAS**

### **1) O que significa “Primeiro Setor”, “Segundo Setor” e “Terceiro Setor”?**

Primeiro Setor: Governo (Prefeituras Municipais, Governos dos Estados e Presidência da República).

Segundo Setor: Empresas (têm por objetivo o lucro).

Terceiro Setor: Organizações privadas (sem fins lucrativos)

### **2) O que são transferências voluntárias?**

Transferências voluntárias são repasses de recursos públicos ao Terceiro Setor.

### **3) Quais são os instrumentos que viabilizam as transferências voluntárias?**

As transferências voluntárias podem ser realizadas, a nível municipal, por meio dos seguintes instrumentos:

- Termo de Convênio, firmado entre dois órgãos públicos ou entre um órgão público e uma entidade sem fins lucrativos; Lei Federal n.º 8666/93, Decreto Municipal n.º 48.266 de 11/04/2007 e 52.830 de 01/12/2011.
- Contratos de Gestão, firmados entre o poder público e entidades qualificadas como Organizações Sociais; conforme Lei Municipal n.º 14.132/06.

### **4) O que é contrato de gestão?**

É o instrumento jurídico firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como Organização Social que espelha a parceria estabelecida, devendo ele discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes.

### **5) Como são chamados os partícipes do contrato de gestão?**

Os partícipes ou partes são denominados contratante e contratado. No caso, a SEME é o órgão público que contratará o produto e/ou serviço, portanto será denominada